

sessenta e três mil e quinhentos e setenta e cinco reais) para R\$2.453.475,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo desta forma a diferença contratual de R\$ 489.900,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais), sendo o reajuste referente a 24,95% sobre o valor total do contrato. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS 9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2047.4215.0001 – SEDEFUNRESP e da Fonte nº 240000, permanecendo a natureza e item do recurso os mesmos.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31901.06.181.2047.4215.0001 – SEDEFUNRESP e da Fonte nº 240000, permanecendo a natureza e item do recurso os mesmos.

Valor: R\$ 489.900,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 24/06/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FLORISVAL SALLES JUNIOR

Extrato de Termo de Credenciamento Nº 0065/2022/SEJUSP

Nº Cadastral 17551

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS com recursos orçamentários do fundo especial de reequipamento da SEJUSP/MS e PAX PARANHOS EIRELI ME

Objeto: Credenciamento de empresas prestadoras de serviço de remoção de cadáveres para atender as demandas do IMOL – Instituto Médico e Odontologia Legal e NRML- Núcleo Regional de Medicina Legal, atendendo a cidade de Paranhos/MS. Por um período de 12 (doze) meses, conforme mencionado no Termo de Referência e Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204742150008 - CGPFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903967 - SERVICOS FUNERARIOS

Valor do Credenciamento: Ao credenciado será pago o valor por quilometro percorrido para cada regional pela prestação de serviços funerários, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Tipo	Qtde	Valor unitário	Valor total
01	007875	Remoção de cadáveres / quilômetro rodado	Serv. p/ km	120.000	3,23	387.600,00
02	007875	Remoção de cadáveres/ demanda mínima	Serv. p/ remoção	2.058	596,83	1.228.276,14

Os municípios foram alocados de forma regionalizada conforme subitem 1.6 do Termo de Referência.

Amparo Legal: LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores

Do Prazo: 12 (doze) meses contados da data da assinatura

Data da Assinatura: 28/06/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e IVAN LUIZ CLAAS VAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022/SEJUSP/MS

Processo Administrativo nº 31/005.564/2022

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40 e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC – CNPJ nº. 15.513.690/0001-50, com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL – CNPJ nº. 15.457.856/0001-68.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Plano de Trabalho referente ao projeto intitulado "Centro de Estudos e Pesquisas de Polícia Científica (CEPPC) – Desenvolvimento Científico, Pesquisa e Capacitação voltadas à promoção das Ciências Forenses".

VALOR R\$9.742.417,10 (nove milhões e setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e dezessete reais e dez centavos), sendo a funcional Programática: 10.31101.06.181.2047.3111.0001, Fonte de Recursos nº 0100000000 na Natureza de Despesa 44504201.

AMPARO LEGAL Dec. Est. nº 14.494/16, Lei Federal nº. 13.019/14 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 101/00, Lei Federal nº. 4.320/64, Res. SEFAZ nº 2.733/16, LDO e LOA

VIGÊNCIA 12 (doze) meses a contar da data de assinatura

DATA DA ASS: 29 de junho de 2022